



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
SECAD - ESTADO DO TOCANTINS**

**CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO
DE 2019**

Conselheiro Relator: Dóris Miranda Coutinho
Processo nº 1915/2020
Relatório nº: 443/2020
Gestor: Edson Cabral de Oliveira



INDICE

INFORMAÇÕES	3
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	3
2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	4
2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO	5
5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA	5
6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	6
7. DA CONTABILIDADE	7
QUADRO - BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP).....	11
8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	13
9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	14
10. AUDITORIAS REALIZADAS	16
11. PROCESSOS CONEXOS	16
12. CONCLUSÃO	16



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 443/2020

INFORMAÇÕES

1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Órgão de Origem: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO- SECAD - CNPJ: 26.894.022/0001-36

1.2 INFORMAÇÕES DO GESTOR

Secretário: Edson Cabral de Oliveira - CPF: 185.526.411-00

Ato nº 1-NM, de 01/01/2019, DOE I nO5.268, de 01/01/2019; I Lei nº 3.421, de 08/03/2019, DOE nº 5.314, de 08/03/2019.

Ato nO 195-NM, de 01/02/2019, DOE nO5.291, de 01/02/2019.

Período: 01/0/2019 a 31/12/2019

1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Secretário Executivo da Secretaria da Administração: Sebastião Albuquerque Cordeiro

Ato n 1.678-NM, de 24/06/2019, DOE nO5.383, de 24/06/2019;

Período: 24/06/2019 a31/12/2019

Contador: Darci Mendes Candida Ribeiro – CPF: :028.462.816-61

CRC: 002345/O-0 -TO

Portaria n518-REP, de 23/06/16 - DOE nO4.651 de 30/06/2016.

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, 8.666/93 e suas alterações; Plano Plurianual - PPA nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 3.343/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº Lei nO 3.405, de 23/11/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA Lei nº 3.434, de 02/04/2019, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.



Os Programas e ações a cargo da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins – SECAD, foram implementados em conformidade com a legislação que rege a matéria possibilitando nas fases e níveis da execução orçamentária e financeira, o cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, da legislação complementar constante nas Leis e Decretos Federais e Estaduais, que estabelecem normas para a execução orçamentária e financeira.

Dentre a legislação aplicável, vale destacar:

- > Lei Federal No 4.320, de 17 de março de 1954, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- > Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- > Lei Federal No 8.666, de 21 de junho de 1993(e suas alterações), que dispõe sobre Licitações e Contratos;

2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 02 de março de 2020, portanto, no prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **tempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 10 da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas dos Fundos.

2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Secretaria da Administração tem por competência básica assegurar a orientação normativa, o controle técnico e a gestão sistêmica de pessoal, patrimônio mobiliário e semoventes; registrar, controlar, gerir e conceder direitos aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual; normatizar o efetivo cumprimento dos deveres dos servidores do Poder Executivo Estadual; recrutar, selecionar, planejar o pessoal do Poder Executivo; formar e capacitar os servidores do Poder Executivo Estadual; supervisionar e controlar os níveis de desempenho, produtividade e eficiência dos servidores do Poder Executivo Estadual, gerir o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE; Gerir o serviço de transporte e logística; propor as políticas de pessoal e de modernização administrativa, promovendo o



desenvolvimento organizacional do Poder Executivo Estadual; elaborar políticas e gerir ações que visem ao atendimento com qualidade.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão é parte integrante da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2019, em cumprimento aos mandamentos constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Instrução Normativa nO 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais legislação que rege as matérias de planejamento público, orçamento, execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Apresenta a missão do órgão, seus valores, a visão durante o quadriênio 2016-2019, contendo seu objetivo, a justificativa da razão de ser da Instituição, estendendo as ações constantes do Plano Plurianual, com identificação do público-alvo e das estratégias de implementação dos programas e suas ações, bem como a execução orçamentária por categoria econômica.

Demonstra a avaliação do Plano Plurianual, seus Programas Temáticos, bem como de Gestão e Manutenção da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, apresentando a estrutura, as particularidades da logística à disposição do desempenho tático e operacional dos planos estratégicos desta Secretaria.

Destaca por meio dos quadros demonstrativos, o desempenho orçamentário, físico-financeiro dos Programas, contendo inclusive a avaliação de objetivos, metas, produtos, e por fim, a análise da efetividade dos programas.

4. BASE LEGAL

Legislação Federal ~ Lei nO4.320, de 17 de março de 1.964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Lei nO 8.666, de 21 de junho de 1.993 (normas gerais sobre licitações e contratos administrativos na administração pública).

Lei Complementar nO101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em atendimento a Instrução Normativa 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE fora solicitado a esta Assessoria Jurídica parecer informativo sobre I fiscalizações e auditorias neste órgão no ano de 2019.

No que diz a tal informação, tal requisito consta no art. 9º da referida Instrução Normativa, mencionando que a prestação de contas anual deverá conter parecer quanto a realização de fiscalização de órgão de controle externo, vejamos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

"Art. 9º. A prestação de contas anual dos órgãos componentes da Administração Direta Estadual, assim compreendida as Secretarias de Estado, conterà:

v - Certificado de Auditoria emitido pelo Órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo Relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos:"

Em complementação aos relatórios já apresentados na presente Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa de 2019, informamos que com relação à prestação de contas de 2019, não houve fiscalizações e/ou auditorias realizadas por Órgãos de Controle Externo, na Secretaria da Administração do Estado - SECAD.

6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos

Despesa executada demonstrada por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	936.634,181,00	36,461.131,73	173.049,27	99,53
Despesas de Capital	1.986.608,00	845.262,96	1,141.345,04	42,55
Total	38,620.789,00	37.306,394,69	1.314,394,31	96,60

Fonte: V1- fls.306 – Volume II - (2.2.1.2 Despesa Executada)

Despesa executada demonstrada por fonte de recursos

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	36.634.181,00	36.461.131,73		99,53
0104	Recursos do Tesouro – Emendas Parlamentare	97.000,00	97.000,00		100,00
3101	Recursos do Tesouro - Contrapartida				
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais				
0226	Alienação de Bens	1.889.608,00	748.262,96		39,60
0238	ICMS - FECOEP				
4220	Operações de Crédito Externas				
5236	Doação				
TOTAL		38.620.789,00	37.306.394,69		96,60

V1- fls.306 – Volume II - (2.2.1.2 Despesa Executada)

6.3. Da Alteração Orçamentária

Os créditos orçamentários, inicialmente autorizados, sofreram alterações no transcorrer do presente exercício, ficando assim demonstrados:

Quadro 1: - Alteração do Orçamento

Especificação	Valor	%
Orçamento Inicial	37.563.778,00	100,00
(-) Reduções	- 5.926.976,77	15,78
Suplementações	6.983.987,77	18,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Créd. Especial e/ou Extraordinário.	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	
Transposição		
Transferência	0,00	0,00
Total	38.620.789,00	102,81

Relatório para acompanhamento da programação e execução orçamentaria – fls 46 – Volume I

6.4. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

As atribuições da Secretaria da Administração - SECA0 foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos serviços de manutenção da SECA0. Para o alcance dos objetivos foram desenvolvidas ações de Gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses Programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 38.620.789,00, com execução de 96,59%, ou seja, R\$ 37.306.394,96, conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA a seguir:

Tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras do Estado, impedindo o êxito no alcance do objetivo. Principalmente na meta de implantar 1 (uma) unidades do É PRA JÁ móvel.

O índice de satisfação do É PRA JÁ apurado foi de 99,47%, sendo superior aos 90% previstos para o ano de 2019. Pelo alto índice de satisfação da população com os serviços prestados pelo É PRA JÁ podemos concluir que o objetivo, nesse ponto, foi alcançado com sucesso.

Em relação à qualificação de servidores, verificamos que, a meta foi ultrapassada, levando em conta que o índice de capacitação apurado foi de 47,23%, no total acumulado de 23.099 capacitações no período de 2016/2019. O índice apurado de 47,23% superou as expectativas, no período estipulado no PPA em relação aos 40% previstos para o final do ciclo do PPA 2016/2019.

A valorização do servidor público é uma ferramenta estratégica para a administração estadual, que visa à melhoria da qualidade das atividades desempenhadas pelo Governo Estadual e a melhor prestação dos serviços oferecidos aos cidadãos.

7. DA CONTABILIDADE

7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da profissional **Darci Mendes Cândida Ribeiro – CPF: 028.462.816-61 – CRC: 002345/O-0 - TO**, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl. 42).

7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital (II)	0,00	1.700.488,00	0,00	-1.700.488,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	0,00	1.700.488,00	0,00	-1.700.488,00
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	0,00	1.700.488,00	0,00	-1.700.488,00
Déficit (VII)	0,00	0,00	37.306.394,69	37.306.394,69
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	0,00	1.700.488,00	37.306.394,69	35.605.906,69

Fonte: Balanço Orçamentário - V 1 fls. 113

Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
Despesas Orçamentárias				
Despesa Corrente (IX)	37.563.778,00	36.634.181,00	36.461.131,73	173.049,27
Pessoal e Encargo Social	30.535.240,00	28.131.687,00	28.131.681,40	5,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	7.028.538,00	8.502.494,00	8.329.450,33	173.043,67
Despesa de Capital (X)	0,00	1.986.608,00	845.262,96	1.141.345,04
Investimentos	0,00	1.986.608,00	845.262,96	1.141.345,04
Reserva de contingência (XI)	0,000	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)	37.563.778,00	38.620.789,00	37.306.394,69	1.314.394,31
Amortização da Dívida/ Refinanciamento(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (XIV) = (XII+XIII)	37.563.778,00	38.620.789,00	37.306.394,69	1.314.394,31
Superávit (XV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	37.563.778,00	38.620.789,00	37.306.394,69	1.314.394,31

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019, volume 01, fl.114

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 0,00) com a despesa executada (R\$ 37.306.394,69), constata-se que, em 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e Agricultura do Tocantins, não equilibrou as despesas com as receitas apresentando um déficit de R\$ 37.306.394,69, evidenciando que as despesas empenhadas superaram as receitas arrecadadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA – R\$ 35.019.003,72

Síntese do Resultado orçamentário – Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZ.	REALIZ./EXEC	EXCESSO/INSUF.
I – RECEITAS	1.700.488,00	0,00	-1.700.488,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.700.488,00	0,00	-1.700.488,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Transf. Financ. Recebidas/Intraorçamentária	,00	35.019.003,72	35.019.003,72
Transf. Financ. a Receber/Intra	0,00	0,00	0,00
II – DESPESAS	38.620.789,00	37.306.394,69	
Despesas Correntes	36.634,181,00	36,461.131,73	-13.526.220,68
Despesas de Capital	1.986.608,00	845.262,96	1.760.761,06
			11.765.459,62
III- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
IV – DEFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I-II)		-2.289.390,97	

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019, volume 01, fl.114

Nota Explicativa:

Anexo 12 - Balanço Orçamentário, fls. 113 - demonstra as Receitas Previstas e as Despesas Fixadas, em confronto com as Receitas Realizadas e as Despesas Executadas, apresentando no exercício um Déficit Orçamentário de R\$ 37.306.394,69, em virtude do Órgão não ser agente arrecadador, dependendo do recebimento de cotas do Tesouro Estadual, ficando a responsabilidade do registro da transferência para a Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, ressaltando que o Órgão recebeu transferências financeiras para execução orçamentária - intraoffs no valor de R\$ 34.816.610,35 (conta contábil 451120201), que não é evidenciado neste balanço, em contrapartida às despesas empenhadas e liquidadas. Caso contrário, o valor do déficit seria consideravelmente inferior ao demonstrado neste anexo.

Constata-se que este valor recebido a título de transferências - intraoffs não foi suficiente para suprir a necessidade do órgão, face às despesas executadas, mesmo havendo por parte do gestor, esforço para conseguir a liberação destas transferências, como inclusão no SIGAP dos atos iniciais da despesa, e que não foram deferidos no exercício, pelo Grupo Gestor, não obtendo portanto, o resultado positivo.

Assim, considerando-se as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas para Execução Orçamentária temos um Déficit Efetivo de 3.973.939,29, conforme demonstrado abaixo:

Receitas Realizadas	0,00
Despesa Executadas	37.306.394,69
Déficit	-37.306.394,69
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	34.816.610,35
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentárias	-684.089,21
Saldo das Transferências	34.132.521,14
Déficit	-37.306.394,69
Superávit (ou) Déficit Efetivo	-3.173.873,55

Fonte: Volume II , Fls. 307 (superávit orçamentário)

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (R\$ 191.682,80) demonstrado no Balanço Patrimonial, corresponde aos valores dos extratos (R\$ 191.682,80), anexados na conciliação bancária.

* No caixa e equivalente de caixa remanejamos a conta especial de precatórios (1.1.3.5.1.08.01) e as contas contábeis pendentes de regularização (1.1.3.8.1.99.05, 1.1.3.8.1.99.06, 1.1.3.8.1.99.07 e 1.1.3.8.1.99.08) para Créditos a Curto Prazo. - O total apresentado no subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa, no montante de R\$ 191.682,80, diverge do valor constante no Balanço



Financeiro e Fluxo de Caixa, em razão da inclusão dos depósitos Restituíveis com Valores Apreendidos por Decisão Judicial.

No que tange ao Déficit, a manutenção do equilíbrio entre receitas e as despesas se dará na medida do razoável, posto que esta Secretaria não é agente arrecadador, dependendo de repasses financeiros advindo do Tesouro Estadual. Porém, isto caracteriza uma situação normal, pois, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8 a edição, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, válido a partir do exercício de 2019, mencionado no item 2.3, que se refere à Nota Explicativa do Balanço Orçamentário, é dito que:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por – nota explicativa que demonstre -o -montante-da movimentação - financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício."

7.2.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada

Observa-se através do Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64), fls.139, que a previsão inicial foi atualizada. Fazendo um comparativo entre a Receita Prevista Atualizada, R\$ 1.700.488,00 com a Realizada, R\$ 0,00, verifica que a arrecadação de receitas atingiu a 0,00% da prevista.

7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saída orçamentária e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias (I)	0,00	Orçamentárias (VI)	37.306.394,69
Transferências Financeiras Recebidas (II)	35.019.003,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	684.089,21
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	10.305.327,11	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	7.446.912,27
- Insc. De Restos a Pagar Não Processado	636.954,90	-Pag. de Restos a Pagar Não Processado	0,00
-Insc. De Restos a Pagar Processado	2.596.266,77	- Pag de Restos a Pagar Processado	374.806,83
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.072.105,44	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.072.105,44
Saldo do Exercício Anterior (IV)	304.793,99	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	191.728,65
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.629.124,82	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.629.124,82

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume 01, fls. 117/120

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 304.793,99 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro no exercício de 2019, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.



Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 45.629.124,82 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

7.4 Balanço Patrimonial

7.4.1 Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da Assembleia Legislativa, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	191.682,80	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	18.283.341,33
Crédito em Curto Prazo	2.251.078,37	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	2.641.949,47
Estoques	180.868,31	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.098.610,12
VPD paga Antecipadamente	0,00		
Soma do Ativo Circulante	2.623.629,48	Soma do Passivo Circulante	25.023.900,92
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Crédito a Longo Prazo	387.679,91	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	12.236.668,86	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.624.348,77	Total do Passivo Não Circulante	0,00
		Resultados acumulados	-9.775.922,67
		Patrimônio Líquido	-9.775.922,67
TOTAL GERAL	15.247.978,26	TOTAL GERAL	15.247.978,26

Fonte: Anexo 14 – fl. 122/123 - V I

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a Secretaria de Administração apresenta um Ativo de R\$ **15.247.978,26**, e um Passivo de R\$ **25.023.900,92**. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Negativo de R\$ - **9.775.922,67**.

Quadro – Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo Financeiro	275.178,57	Passivo Financeiro	8.738.026,81
Ativo permanente	14.972.799,63	Passivo Permanente	16.922.828,91
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	-10.412.877,57
TOTAL	15.247.978,25	TOTAL	15.247.978,15

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019 fl. 124

Observa-se que o Ativo Financeiro somado ao Ativo Permanente compõe o Ativo Real, que totalizou R\$ **15.247.978,25**. O Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, alcançou R\$ **25.660.855,82** (anexo 14 da Lei 4.320/64, volume 01, fls. 176). O Ativo Real foi inferior ao Passivo Real, gerando um Saldo Patrimonial negativo de R\$ **10.412.877,57**.



O quadro acima, Balanço Patrimonial, demonstra que houve um déficit financeiro de R\$ - 8.462.848,24, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 275.178.57, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.738.026.81, conforme Balanço Patrimonial (volume 1, fls. 124).

Anexo 14 - Balanço Patrimonial, fls. 122 - evidencia um Saldo Patrimonial negativo de R\$ 9.775.922,67. E o Passivo Financeiro está a maior que o Ativo Financeiro, no montante de R\$ 8.462.848,28, decorrente dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e das despesas reconhecidas com fornecedores a pagar e vencimentos, encargos e consignações da folha de pagamento do exercício de 2019 e reconhecimento da obrigação parcial da folha de pagamento do 13º salário de 2019, registrados por ocorrência do fato gerador, de acordo com a Lei 4.320/64 e com o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor público - MCASP, seguindo a normatização constante nos procedimentos contábeis, editados pela Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e em cumprimento ao princípio da competência e da oportunidade, bem assim, de acordo com a solução de consulta que resultou na Resolução TCE 265/2018 aprovada pelo Pleno do Egrégio Tribunal de contas do Estado. Ressaltando que o Órgão irá fazer gestão, para que estes valores sejam pagos ou regularizados no exercício de 2020.

7.4.1.1 Ativo Imobilizado

De acordo com a Nota Explicativa.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 122, no valor total de R\$ 180.868,31 (Cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

O saldo constante nas contas de controle dos bens em estoque - almoxarifado - consolidação, na sequência contábil 115610000 é de R\$180.868,31, devidamente conciliado com o estoque físico, conforme posição financeira do almoxarifado em 31/12/2019. (Fls. 140)

A conta contábil "Estoques", às fls. 140, apresenta saldo no valor de R\$ 180.868,31 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 198

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 122, no valor total de R\$ 12.236.668,86 (doze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 185 e 186, tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 187 a 190;

Como se sabe o SISPA T hoje é um sistema absolutamente ultrapassado, não caminhava concomitante ao SIAFEM e muito menos concomitante ao SIAFE- TO. Isso acaba prejudicando, inclusive, as conciliações. Claro, existe uma série de outros fatores antigos prejudiciais, os quais vem se trabalhando para minimizar até chegar o dia em que serão sanados. •



Quanto as depreciações acumuladas os saldos estão conciliados nos dois sistemas, SISPAT E SIAFI TO.

7.4.1.2 ALMOXARIFADO

A conta contábil “Estoques”, no Balanço Patrimonial (volume 01, fl. 122) apresenta saldo no valor de R\$ 180.868,31, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, fls. 298, o qual registra o valor de R\$ 180.868,31.

O saldo constante nas contas de controle dos bens em estoque - almoxarifado - consolidação, na sequência contábil 115610000 é de R\$ 180.868,31, devidamente conciliado com o estoque físico, conforme posição financeira do almoxarifado em 31/12/2019. (Volume II fls. 198)

7.4.2. Passivo Financeiro

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um déficit financeiro de R\$ 8.462.848,28 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 275.178,57 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.738.026,85 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme às fls.124 e 126;

8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.751.347,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-59.646.924,33
RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO DO PERÍODO	-16.895.577,15

Fonte: Anexo 15 – volume II, fls. 127/128

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 42.751.347,18 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 59.646.924,33 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 16.895.577,15 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), conforme demonstrado às fls. 127 e 128.



9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	42.091.109,16	65.522.232,63
Desembolsos	41.524.969,85	65.366.244,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	566.139,31	155.988,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	679.204,65	167.443,33
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	679.204,65	167.443,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	304.793,99	316.249,13
Caixa e Equivalente de caixa final	191.728,65	304.793,99

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fl. 134)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 191.728,65 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), às fls. 134.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 113.065,34 (cento e treze mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 566.139,31 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 679.204,65 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 304.793,99 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e três mil e noventa e nove centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 191.728,65 (cento e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	14.600,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	14.000,00

Fonte: Anexo fl.135

9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamental	128.111,36	386.109,29
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	31.775,45	386.109,29

Fonte: Anexo fl. 136 – Volume I

9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
04 – Administração	33.640.663,84	41.556.371,54
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
20 – Agricultura	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Gestão ambiental	0,00	0,00
Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função	33.640.663,84	18.334.652,78

Fonte: Anexo fl. 137 – Volume I

9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fonte: Anexo fl. 138 – Volume I

10. AUDITORIAS REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 foi dado início a 1 (uma) Auditoria na Secretaria da Administração, especificamente no Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAUDE, ressaltamos, que na presente data os procedimentos fiscalizatórios estão em fase final, demandando somente a elaboração do Relatório de Auditoria e o respectivo contraditório e ampla defesa, e tão logo finalizado, haverá a remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Em complementação aos relatórios já apresentados na presente Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa de 2019, informamos que com relação à prestação de contas de 2019, não houve fiscalizações e/ou auditorias realizadas por Órgãos de Controle Externo, na Secretaria da Administração do Estado - SECAD.

11. PROCESSOS CONEXOS

Após consulta realizada ao sistema de tramitação de processos, verificou-se que não há existência de processo conexo, em tramitação nesta Corte de Contas que poderá refletir no julgamento das contas de ordenador referente ao exercício de 2019.

12. CONCLUSÃO

Procedida a análise da prestação de contas nº 1915/2020 da **Secretaria de Administração - SECAD**, referente ao **exercício de 2019**, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade, verificou-se inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades e infrações às normas evidenciadas nos itens deste relatório. Diante disso, requer a citação dos **responsáveis listados a seguir**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da citação, **apresentem defesa aos itens irregulares constatados nesta análise**, apresentando documentos e alegações, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados de forma resumida na presente análise:

Secretário: Edson Cabral de Oliveira - CPF: 185.526.411-00

Secretário Executivo da Secretaria da Administração: Sebastião Albuquerque Cordeiro

Contador: Darci Mendes Candida Ribeiro – CPF: :028.462.816-61

- a) Item 7.4.1 - Balanço Patrimonial, demonstra que houve um déficit financeiro de R\$ 8.462.848,24 obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 275.178.57, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 8.738.026.81, conforme Balanço (volume 1, fls. 124).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF**

Encaminhem-se os autos à **RELT-5** para os procedimentos cabíveis.

**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA
GESTÃO FISCAL - COACF** em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Vitor Hugo Ranzi
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 023.861-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITOR HUGO RANZI

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238619

Código de Autenticação: 54ff6122304d84f8d85cd0f4c7dc1d14 - 27/10/2020 10:12:45